



# PREFEITURA DE GUARULHOS

## **LEI Nº 8.501, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

Projeto de Lei nº 067/2026 de autoria do Vereador Lauri Rocha.

**Atribui denominação ao Campo de Futebol integrante do complexo esportivo Arena Ponte Grande e dá outras providências.**

***O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:***

**Art. 1º** Fica acrescido o artigo 2º-A na [Lei nº 8.435, de 23 de dezembro de 2025](#), com a seguinte redação:

“**Art. 2º-A** O campo de futebol integrante do complexo esportivo Arena Ponte Grande passa a denominar-se CAMPO DE FUTEBOL ALFREDO SANCHES UMANES, em homenagem ao cidadão que contribuiu para o desenvolvimento esportivo e social do Município de Guarulhos.” (NR)

**Art. 2º** Em decorrência do disposto nesta Lei, o artigo 5º da [Lei nº 7.397, de 8 de julho de 2015](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 5º** .....

XL - Campo de Futebol Alfredo Sanches Umanes, campo de futebol integrante do complexo esportivo Arena Ponte Grande.” (NR)

**Art. 3º** As denominações instituídas por esta Lei deverão constar em todas as referências administrativas, cadastrais, comunicacionais e de sinalização oficial, inclusive em placas, mapas, registros patrimoniais, documentos técnicos e materiais de divulgação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 25 de maio de 2026.

**LUCAS SANCHES**  
Prefeito

Registrada no Departamento de Gestão Legislativa, da Secretaria da Casa Civil, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

**CARLOS SANTIAGO**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada no [Diário Oficial do Município nº 043 de 26 de maio de 2026 - Páginas 1 e 2.](#)

Processo SEI nº 1120.2026/0001649-2.

Texto atualizado em 27/5/2026.

**Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.**

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo acrescentar à Lei nº 8.435, de 23 de dezembro de 2025, a denominação do campo de futebol integrante do complexo esportivo Arena Ponte Grande, que passará a denominar-se Campo de Futebol Alfredo Sanches Umanes.

A iniciativa visa prestar justa homenagem ao Sr. Alfredo Sanches Umanes, cidadão reconhecido por sua história, dedicação e contribuição à comunidade, especialmente no bairro Ponte Grande, onde construiu vínculos importantes e participou ativamente da vida social e comunitária da região.

Figura respeitada entre os moradores, Alfredo Sanches Umanes sempre foi lembrado por seu espírito comunitário e por sua proximidade com a população local, sendo considerado uma pessoa que ajudou a fortalecer o sentimento de pertencimento e união no bairro.

A denominação de equipamentos públicos com o nome de cidadãos que fizeram parte da história da cidade é uma forma de preservar a memória local e reconhecer pessoas que contribuíram para o desenvolvimento social e comunitário do município.

Assim, denominar o campo de futebol do complexo esportivo Arena Ponte Grande com o nome de Alfredo Sanches Umanes representa não apenas uma homenagem, mas também o reconhecimento de sua importância para a comunidade da Ponte Grande e para a história do bairro.

Diante da relevância da homenagem e de seu significado para a memória e identidade local, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 18 de março de 2026.

**LAURI ROCHA**  
Vereador

